

Agrupamento de Escolas Gil Paes -Torres Novas



**CIDADANIA
E
DESENVOLVIMENTO**

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
NA ESCOLA (EECE)**

2022-2023



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. ENQUADRAMENTO LEGAL	4
3. FINALIDADES	5
4. APRENDIZAGENS ESPERADAS	5
5. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS	6
6. OPERACIONALIZAÇÃO.....	6
I. NUMA CONCEÇÃO DE CIDADANIA ATIVA	7
II. NA IDENTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DE FORMAÇÃO CIDADÃ EM TODA A ESCOLARIDADE NUMA PERSPETIVA DE CULTURA DA DEMOCRACIA.	7
III. ABORDAGEM AO NÍVEL DE CADA TURMA	8
IV. ABORDAGEM AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA	9
V. METODOLOGIA DE TRABALHO	9
VI. INTEGRAÇÃO NO PLANO DE TURMA (PT)	9
7. DOMÍNIOS DE CIDADANIA A DESENVOLVER EM CADA ANO DE ESCOLARIDADE	10
I. PRIORIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS	10
II. PROPOSTA DE DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO	12
III. ÁREAS DE COMPETÊNCIAS	13
8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	14
I. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	14
II. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	15
III. 2º E 3º CICLOS	15
IV. ENSINO SECUNDÁRIO	16
9. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA	17
10. PARCERIAS	18
11. DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS.....	19
12. RECONHECIMENTO DO MÉRITO	19
13. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	19
14. BIBLIOGRAFIA	20
ANEXO I -	23

«Na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem **cidadãos democráticos, participativos e humanistas**, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.» (DGE)

1. INTRODUÇÃO

Vivemos num mundo em que, cada vez mais, se assiste e vivencia problemas a uma escala global, como as alterações climáticas, os extremismos/radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias.

Além disso, a globalização e o progresso tecnológico parecem ter contribuído para uma deterioração dos relacionamentos interpessoais e sociais, estando a assistir-se a uma época de egocentrismo crescente e de desrespeito por valores fundamentais.

O futuro das comunidades locais/regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadã(ões)/informada(o)s, conscientes e preocupado(a)s, que sejam capazes de compreender o que a (o)s rodeia, mas também de encontrar soluções.

Estes desafios são, pois, colocados à educação, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural.

Uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual visa conceber uma Estratégia de Educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A ENEC encontra-se em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), o qual constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A delimitação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do projeto educativo (PE).

O Agrupamento de Escolas Gil Paes pretende contribuir para a melhoria da sociedade através da formação de cidadãos críticos, responsáveis, criativos e inovadores.

Esta intenção pauta-se por uma Educação de qualidade consubstanciada na formação integral dos seus educandos nas suas dimensões ética, cultural, científica, artística, desportiva e profissional procurando munir os jovens de uma sólida educação, formação e competências, para que se possam realizar pessoal e profissionalmente, bem como contribuir para o desenvolvimento do nosso país e para a construção europeia.

O Agrupamento tem como **visão estratégica “Construir a autonomia educativa do aluno”** de acordo com os seguintes princípios gerais:

- Uma educação integral do aluno que tenha em conta a formação nas áreas do pensamento crítico, das humanidades, da cultura estética e artística, das ciências e tecnologias e da educação do corpo e da prática desportiva.
- Uma educação que contemple o desenvolvimento pessoal, profissional e cívico dos alunos, ajudando-os a formar um conjunto sólido e diversificado de valores.
- Uma educação que permita inserir os alunos, de forma crítica e esclarecida, na vida das sociedades contemporâneas.
- Uma educação que desenvolva o sentido de responsabilidade, de autonomia e de capacidade de autossuperação.
- Uma educação que combine a autorrealização e as práticas de solidariedade.

Em suma, o Agrupamento demonstra estar preocupado em assegurar conhecimentos e competências aos seus alunos, no desenvolvimento de aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

No que toca ao domínio da formação para a Cidadania e Desenvolvimento (CD), pretende-se:

- Desenvolver nos jovens as competências necessárias para a formação de indivíduos livres, responsáveis, tolerantes, autónomos, solidários, trabalhadores, com espírito crítico, criativo e cívico e moralmente interventivos.
- Garantir e incentivar a participação democrática de todos os intervenientes no processo educativo.
- Promover nos alunos uma cultura de Cidadania Ativa (CA).

Assim, a EECE do Agrupamento de Escolas Gil Paes, constitui-se como um instrumento necessário para orientar o trabalho a desenvolver no Agrupamento, de forma a concretizar os desafios da ENEC, propondo que os alunos realizem aprendizagens através de uma participação ativa, desenvolvendo o pensamento crítico e criativo e fortalecendo competências pessoais e sociais.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, no seu artigo 15º refere que:

Ponto 2 - Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) O modo de organização do trabalho;
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizem na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

E ainda refere que:

Ponto 3 - A componente de currículo de CD, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas:

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da EECE, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Complementarmente ao artigo 15º, o artigo 28º altera os princípios da avaliação dos alunos do ensino secundário, estabelecendo que:

Ponto 4 - No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, (...), a componente de CD não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

A ENEC consubstancia-se nos seguintes documentos:

- DL n.º 54/2018, de 6 de julho
- DL n.º 55/2018, de 6 de julho
- Portaria n.º 223 - /2018, de 3 de agosto (EB)
- Portaria n.º 226-A/2018, de 6 de agosto(ES)
- Portaria n.º235-A/2018, de 6 de agosto (EP)

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania
- Referenciais para cada Domínio de Formação Cidadã

3. FINALIDADES

A delimitação da EECE deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico, socioeconómico.

A disciplina de CD faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1º ciclo do ensino básico; disciplina autónoma no 2º e no 3º ciclos do ensino básico; e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componente de formação no ensino secundário.

4. APRENDIZAGENS ESPERADAS

A Educação para a Cidadania “envolve não apenas o ensino e a aprendizagem de tópicos relevantes na sala de aula, mas também as experiências práticas adquiridas através de atividades na escola e na comunidade, que são desenhadas para preparar os alunos para o seu papel enquanto cidadãos”. Tal como proposto na ENEC, a CD assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

- Conceção de cidadania ativa e não abstrata;
- Identificação de competências essenciais da formação cidadã (competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (Direitos Humanos, Interculturalidade, Igualdade de género, Desenvolvimento sustentável, Educação ambiental, Media, sexualidade).

Sabendo-se que as aprendizagens a realizar no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento são trabalhadas nas diferentes disciplinas, nomeadamente através das aprendizagens essenciais (AE) dos temas programáticos, ainda que estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, há a possibilidade de potenciar essas aprendizagens através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem:

- O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania;
- O contributo das diferentes disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais;
- O trabalho de parceria com a comunidade local.

5. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS

O desenvolvimento desta componente deve ser consolidado, de modo que as crianças e jovens, ao longo dos diferentes ciclos de educação e níveis de ensino, experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania, em varias vertentes.

Todos os domínios a trabalhar em CD são intercomunicantes, tendo por base a Visão, Princípios e Valores do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória - **PASEO**.

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

6. OPERACIONALIZAÇÃO

A EECE foi elaborada pela coordenadora de Cidadania em colaboração com o coordenador de Flexibilidade, a coordenadora do Plano Nacional das Artes (PNA), a coordenadora do Plano Nacional de Cinema (PNC), a equipa do Plano Anual de Atividades (PAA) e com as professoras bibliotecárias.

A CD consta na matriz curricular de cada ciclo de ensino e faz parte integrante do Projeto Curricular do Agrupamento (PCA) e é o espaço de conceção e implementação dos projetos no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) em articulação com o Conselho de Turma.

Esta Operacionalização é feita tendo como elementos estruturantes:

- A Direção;
- O Conselho Pedagógico
- O Coordenador da EECE;
- O Conselho de Docentes/Conselho de Turma.

Direção e Conselho Pedagógico	Coordenadora da EECE	Conselho de Turma Conselho de Docentes
<p>Deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretora e Conselho Pedagógico - Gestão do Currículo - Projeto Curricular de Agrupamento (gestão do DL55). • Distribuição de serviço, Constituição de Equipas (atender ao perfil, crédito horário). • Acompanhamento das Equipas, criando formação para as equipas. • Supervisão. • Diagnóstico para melhorar e regular processos. 	<p>Deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular com todos os docentes responsáveis pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. • Articular com a Diretora. • Articular com os Coordenadores de Diretores de Turma, Coordenador da Flexibilidade Curricular, coordenador do 1º ciclo, coordenador do ensino pré-escolar, Coordenadores de Projeto (Ex: PES/ Clube Europeu/ PNA/ PNC e BE). • Monitorizar processos de trabalho desenvolvido. • Produzir relatórios para o Conselho Pedagógico. • Avaliar a eficácia do trabalho, desenvolvendo questionários. 	<p>Deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na escolha dos temas/domínios de acordo com o perfil da turma, ano de escolaridade, interesse dos alunos. • Garantir a interdisciplinaridade assegurando o planeamento integral de aprendizagens essenciais afins dos Domínios/Temas desenvolvidos em Cidadania e Desenvolvimento. • Garantir o desenvolvimento de competências transversais (leitura, informação e mídia) através da articulação com as BE, PNC, PNA. • Criar situações de aprendizagem formais que impliquem o trabalho colaborativo entre alunos e professores. • Avaliar a eficácia do trabalho desenvolvido pelo Conselho de Docentes/Conselho de Turma no âmbito das escolhas efetuadas em Cidadania e Desenvolvimento.

- Bibliotecas Escolares

As BE são espaços agregadores de conhecimento, vocacionadas para o apoio ao currículo, visando o desenvolvimento de múltiplas literacias e a formação de leitores críticos e cidadãos comprometidos e ativos.

De acordo com a proposta da RBE, constante do documento “Cidadania e Biblioteca Escolar - pensar e intervir”, as bibliotecas escolares (BE) deverão contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de cidadania democrática no aprofundamento dos conteúdos do currículo e na formação integral das crianças e jovens em convergência com a ENEC e o PASEO, que no Agrupamento se concretiza através da EECE.

Acresce que, no âmbito do Projeto de Inovação, as BE articulam com as novas disciplinas (CompleArte (1º Ciclo), CD@Digital (2º Ciclo), Futuro+ (2º Ciclo), Cidadania Criativa (3º Ciclo, 7º Ano), Cidadania Ambiental (3º Ciclo, 8º Ano), Cidadania e Mundo Atual (3º Ciclo, 9º Ano) e Oficina de Projetos (3º Ciclo).

Embora muitas das aprendizagens de CD sejam trabalhadas em todas as áreas do Currículo e nas áreas curriculares disciplinares, nomeadamente através das aprendizagens essenciais dos temas programáticos, mais estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, há aprendizagens que só se realizam através de práticas interdisciplinares e transversais ao nível do Agrupamento, que se traduzem:

I. NUMA CONCEÇÃO DE CIDADANIA ATIVA

- No compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e de todas;
- No trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática, embora sempre com a mediação da escola e dos professores;
- Nos princípios norteadores de uma conceção não abstrata de Cidadania e do Desenvolvimento de competências essenciais de formação cidadã;
- A contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais de modo a potenciar projetos centrados em questões, como, por exemplo, os Direitos Humanos, o desenvolvimento sustentável, a saúde, a interculturalidade, a igualdade de género ou a educação ambiental, entre outros.

II. NA IDENTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DE FORMAÇÃO CIDADÃ EM TODA A ESCOLARIDADE NUMA PERSPETIVA DE CULTURA DA DEMOCRACIA.

- Na atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia; participação ativa, plural e responsável; pensamento crítico e criativo; direitos humanos);
- No relacionamento interpessoal (de comunicação, diálogo, discussão plural);
- No relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos, respeito pela diferença).

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis.

III. ABORDAGEM AO NÍVEL DE CADA TURMA

Caberá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina, que concorram para o sucesso do projeto desenvolvido pela Turma, após ter tomado conhecimento, em Conselho de Turma, dos domínios a abordar ao longo do ano letivo.

A ABORDAGEM CURRICULAR DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA AO NÍVEL DA TURMA

	Pré-escolar e 1º ciclo	2º e 3º ciclos de ensino básico	Ensino Secundário
Cidadania e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Área de natureza transdisciplinar 	Disciplina agregada <ul style="list-style-type: none"> Cidadania Digital; Cidadania criativa; Cidadania ambiental Cidadania e mundo atual 	Área curricular transversal.
Responsabilidade	Docente titular de turma	Docente da disciplina	Conselho de turma
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do ano	Conselho de docentes	Conselho de turma	Conselho de turma
Enquadramento	EECE	EECE	EECE

O processo de aprendizagem em CD deve ser planeado e organizado em conjunto pelos professores das disciplinas envolvidas, para que as opções pedagógicas e didáticas sejam adequadas aos objetivos e metodologias do projeto que se pretende trabalhar com os alunos.

O Conselho de Turma (CT) apoiar-se-á nos pressupostos apresentados na presente EECE, para abordar os domínios a trabalhar, considerando os princípios, valores e áreas de competência do perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO)

Ao pretender-se que em CD se desenvolvam um conjunto de competências transversais ao currículo é essencial organizar e efetivar o trabalho de articulação curricular horizontal a nível do Conselho de Turma.

Aqui, assume papel central a criação de Domínios de Articulação Curricular (DAC), que rompem com a lógica disciplinar e contribuem para a exploração de contextos situacionais de aprendizagem significativa que mobilizam as competências previstas no PASEO.

Neste sentido, os docentes do CT devem planificar em conjunto, contextualizando as (AE) de cada disciplina às fragilidades e potencialidades diagnosticadas nos alunos e alunas da turma e articulando-as com os domínios a implementar na disciplina de CD, de acordo com a priorização feita a nível de escola, e a mobilização das competências previstas no PASEO.

IV. ABORDAGEM AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA

A planificação dos momentos multidisciplinares, que se pretendem transdisciplinares, deve ser de tal modo flexível que preveja o devido envolvimento dos alunos e das alunas na tomada de decisões, condição essencial para que as aprendizagens se tornem significativas.

A Educação para a Cidadania “envolve não apenas o ensino e a aprendizagem de tópicos relevantes na sala de aula, mas também as experiências práticas adquiridas através de atividades na escola e na comunidade, que são desenhadas para preparar os alunos para o seu papel enquanto cidadãos”.

V. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os DAC, enquanto espaços privilegiados de gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, agregam, nos diferentes ciclos e níveis de ensino, um leque variado de disciplinas, e, por isso, consubstanciam-se como uma mais-valia para o desenvolvimento de abordagens metodológicas de ensino e aprendizagem ativas, nomeadamente o trabalho de Projeto ou Desafio, ou o Tema-Problema.

Neste território de aprendizagem focada no aluno, é essencial que o discente desenvolva também sólidas competências de informação, essenciais para que, no futuro, seja capaz de dirigir a sua vida e intervir enquanto cidadão consciente, autónomo e crítico, graças a um processamento adequado de mensagens oriundas dos mais diversos contextos e em formatos variados. Será, pois, vantajoso que os alunos sejam iniciados, desde os primeiros ciclos de ensino, na pesquisa orientada, em contexto, com base em recursos de informação. A experimentação de “modelos de pesquisa”, ajustados às necessidades dos alunos, permitir-lhes-á aperfeiçoar, de forma sistemática, a gestão de informação a par da metacognição, sob a orientação concertada dos docentes e professores bibliotecários.

As Bibliotecas Escolares (BE), enquanto espaços de curadoria e de preparação para o uso da informação, constituem um recurso ao dispor dos professores, capaz de articular a visão horizontal e vertical do currículo com a visão organizacional, por forma a que os alunos possam ser acompanhados ao longo do percurso escolar.

É este o caminho que as BE pretendem aprofundar, organizando recursos, atividades e proporcionando treino e apoio aos docentes e alunos.

VI. INTEGRAÇÃO NO PLANO DE TURMA (PT)

Devem ficar patentes e documentados nos instrumentos de Planeamento Curricular, nos quais se inclui o PT, as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, nas diversas componentes do currículo, áreas disciplinares ou disciplinas. Assim, os DAC a desenvolver devem ser parte integrante deste documento, assumindo este um carácter dinâmico e flexível na sua estrutura.

A EECE decorre de valores emanados do Projeto Educativo, onde entendemos que a construção da identidade do aluno enquanto pessoa acontece, cada vez mais, no espaço da escola competindo a esta

estabelecer o equilíbrio entre o rigor do cumprimento de regras e a valorização da dimensão afetiva, relacional e colaborativa entre os diversos membros da comunidade escolar.

Através da observação e análise dos comportamentos dos alunos no nosso Agrupamento podemos evidenciar algumas fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania, concretamente:

- Condutas/comportamentos reveladores de alguma ausência de valores fundamentais, como a solidariedade, a entreaajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer fora dele;
- Atitudes demonstrativas de um zelo insuficiente na preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços exterior da escola;
- Fraca participação dos alunos nas diversas atividades em contexto escolar;
- Pouco empenho, responsabilidade e perseverança, por parte dos alunos, na concretização das tarefas solicitadas, dentro e fora da sala de aula.

7. DOMÍNIOS DE CIDADANIA A DESENVOLVER EM CADA ANO DE ESCOLARIDADE

Os domínios não devem ser entendidos como partes isoladas, mas trabalhados como um todo, são intercomunicantes, tendo por base uma visão holística dos alunos, devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no PASEO.

I. PRIORIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS

A priorização dos domínios, ainda que numa lógica de ciclo de estudos, será apresentada após a aferição das consultas iniciadas à comunidade educativa, a ser equacionada, completada e revista.

As lideranças intermédias foram convidadas (desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário) a participar na escolha do domínios através dos subcoordenadores que, por sua vez articularam e os apresentaram aos docentes de cada grupo.

Os domínios foram escolhidos dentro do currículo de cada disciplina, facilitando assim a sua operacionalização.

No 3º ciclo, a componente de CD está agregada a outras disciplinas, interligando os seus domínios com os domínios de Cidadania e Desenvolvimento “assegurando as aprendizagens essenciais previstas nos documentos curriculares das duas disciplinas e a concretização dos princípios, valores e áreas de competência do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatório.”

Os subcoordenadores (grupos 400, 520, 550, 600) e a Coordenadora de CD trabalharam para realizar um programa que responda às exigências apresentadas no Plano de Inovação.

Os coordenadores dos Projetos e clubes do Agrupamento (PES, D. Escolar, Eco-Escolas, Clubes, Unesco, Parlamento dos Jovens e Desporto Escolar) também foram convidados a participar na escolha de domínios reforçando a operacionalização e a escolha final dos domínios.

Cada domínios poderá ser trabalhado em várias áreas e disciplinas, facilitando a leitura dessa abordagem, sem existir repetições desnecessárias.

Se uma disciplina abordar por exemplo o “desenvolvimento sustentável” poderá desenvolver tarefas e atividades com o apoio do Clube Europeu e do projeto Eco-escolas.

O Plano Nacional da Artes (PNA) com o Projeto Cultural de Escola (PCE) e o Plano Nacional de Cinema (PNC) estarão diretamente interligados na operacionalização e aplicação dos domínios de CD, pois o papel que um currículo artístico pode desempenhar uma ligação direta em termos de Educação Cívica.

Os seus objetivos relacionam-se com a compreensão da complexidade da comunicação intrapessoal e interpessoal a partir da exploração de atividades de expressão criativa e do seu contributo em termos de cidadania, respeito humano e afetos.

Todas as atividades desenvolvidas poderão ser diretamente apoiadas e acompanhadas pela coordenação destes projetos, assim como na para a elaboração de vídeos de divulgação e exposições.

Sabendo-se que as aprendizagens a realizar no âmbito da CD são trabalhadas nas diferentes disciplinas, nomeadamente através das AE dos temas programáticos, ainda que estruturadas e orientadas para o conhecimento disciplinar, há a possibilidade de potenciar essas aprendizagens através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzem:

- O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania;
- O contributo das diferentes disciplinas ao nível dos conceitos, dos temas programáticos e das aprendizagens essenciais;
- O trabalho de parceria com a comunidade local.

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento “devem estar embutidos na própria cultura de agrupamento - assente numa lógica de participação e corresponsabilização”.

A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e a das áreas de competências do perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.

Partindo da identificação das fragilidades da comunidade educativa, priorizaram-se os domínios a abordar atendendo à seguinte organização:

II. PROPOSTA DE DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA EM CADA NÍVEL E CICLO DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Proposta de Domínios de Educação para a Cidadania

		pré	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos		X				X CDig				X CMA	PT UM FIL	X PT ESP ING HIST DES UN	HIST UN
	Igualdade de Género	X		X			X CDig	PES	X CCriat		X CMA	X PT GEO ESP ING	PT DES	X PT PSI CE
	Interculturalidade			X		X		X CDig			X CMA	X PT ESP ING FIL	X GEO HCA ESP ING DES	ESP PSI
	Desenvolvimento Sustentável				X			X CDig		X Camb		GEO EF DES FQ	X PT CE ESP ING FQ	CE FQ
	Educação Ambiental	X	X ECO	X BCD			X CDig ECO	ECO	ECO	X Camb BCD	ECO	X GEO DES ECO FQ	EF ESP DES ING ECO FQ	X ESP CE DES ECO FQ
	Saúde	X	DE	DE	DE	X DE	DE PES	X CDig DE PES	PES DE	X Camb PES	PES DE ING	PES FQ	X EF ESP FIL FQ	X EF DES PES FQ
Domínios Obrigatórios para dois ciclos de ensino básico	Sexualidade		X				PES	PES	PES	X Camb PES	PES	PES	PES	DES PES
	Média				X				X CCriat			ING		PT
	Instituições e Participação Democrática							X CDig			X CMA	X HIST ESP FIL CCP	X DES ESP CCP	X DES ESP CCP
	Literacia Financeira e educação para o consumo					X	X CDig						ING	
	Riscos				X				X CCriat	PES	PES ING	GEO		PES
Segurança Rodoviária			X AAMB	X AAMB	X AAMB	DEsr EF	DEsr EF	X CCriat	DEsr EF		DEsr EF	GEO		
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												ING	
	Mundo do trabalho												ING	ESP
	Segurança, Defesa e Paz				X									
	Bem-estar animal		X										ING	DES
	Outro Património Cultural											HCA HST	HCA HST	

CDig_ CD@Digital 5º e 6º ano (TIC+CD)
CCriat_ Cidadania Criativa 7º ano (EV+CD)
CAmb_ Cidadania Ambiental 8º ano (CN+CD)
CMA_ Cidadania e Mundo Atual 9º ano (HIT+CD)
PES_ Projeto Educação para a Saúde

ECO_ Ecoescolas
DE_ Desporto Escolar
DEsr_ Desporto Escolar sobre rodas
AAMB_ Aprender a andar melhor de bicicleta

CE_ Clube Europeu
CCP_ Clube de Cidadania Política
UN_ Unesco

Bibliotecas Escolares

As BE são espaços agregadores de conhecimento, vocacionadas para o apoio ao currículo, visando o desenvolvimento de múltiplas literacias e a formação de leitores críticos e cidadãos comprometidos e ativos.

De acordo com a proposta da RBE, constante do documento "Cidadania e Biblioteca Escolar – pensar e intervir", as bibliotecas escolares (BE) deverão contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de cidadania democrática no aprofundamento dos conteúdos do currículo e na formação integral das crianças e jovens em convergência com a ENEC e o PASEO, que no Agrupamento se concretiza através da EECE.

Acresce que, no âmbito do Projeto de Inovação, as BE articulam com as novas disciplinas de OC (CompleArte (1º Ciclo), CD@Digital (2º Ciclo), Futuro+ (2º Ciclo), Cidadania Criativa (3º Ciclo, 7º Ano), Cidadania Ambiental (3º Ciclo, 8º Ano), Cidadania e Mundo Atual (3º Ciclo, 9º Ano) e Oficina de Projetos (3º Ciclo).

A dimensão transversal dos temas mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, possibilitando o cruzamento de conteúdos com os referidos temas. Cabe aos professores do conselho de ano/turma definir as atividades a desenvolver devendo estas ser concretizadas em:

- Ações
- Campanhas
- Projetos
- Debates
- Outro

Estas atividades poderão ser enriquecidas através de parcerias externas à escola. As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil do Aluno e devem ser explicitadas no momento da planificação da atividade/projeto.

III. ÁREAS DE COMPETÊNCIAS

As áreas de competência e aprendizagens essenciais que se desejam concretizar, de acordo com os normativos legais, são as que se apresentam de seguida, que constam do Perfil do Aluno e que suportarão todos os projetos, práticas e metodologias a desenvolver em CD.

Áreas de competências do Perfil do Aluno.	Competências de CD a desenvolver em todos os domínios.
Linguagem e textos	
Informação e comunicação	
Raciocínio e resolução de problemas	• Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia;
Pensamento crítico e criativo	• Pensamento crítico e criativo;
Relacionamento interpessoal	• Competências de participação ativa, plural e responsável;
Desenvolvimento pessoal e autonomia	• Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de Cidadania
Bem-estar, saúde e ambiente	
Sensibilidade estética e artística	
Saber científico, técnico e tecnológico	
Consciência e domínio do corpo	

8. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo”

(DGE, junho 2018)

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico (CP), devendo considerar-se:

- O impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;
- As competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.
- Os docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando a modalidade formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delimitação de níveis de desempenho para cada um dos domínios a avaliar.

A avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento rege-se pelo Despacho no 5908/2017, de 5 de julho, Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto (básico) e pela Portaria no 226-A/2018, de 7 de agosto) (secundário) - 235-A/2018, 23 de agosto (ensino profissional)

Os domínios previstos como obrigatórios, bem como os restantes temas abordados, devem constar nos documentos relativos a cada turma e em atas de reunião de avaliação, em ponto próprio.

Considerando-se que a **avaliação formativa** é a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores de observação do processo e produto da aprendizagem poderão ser uma mais-valia tanto para o professor como para o aluno que poderá autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos.

I. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação de CD na Educação pré-escolar, tal como é preconizado nas Orientações Curriculares (OCEPE, 2016), reveste-se de um caráter formativo e formador.

Não envolvendo uma classificação, focaliza-se na documentação do processo e na descrição das aprendizagens, valorizando as formas de aprender e o modo como essa aprendizagem se processa.

Baseada em registos de observação, na auscultação dos parceiros educativos, é realizada em contínuo. Faz parte integrante e fundamental do desenvolvimento curricular, sendo por isso indissociável da prática educativa.

Assim, “Avaliar os progressos das crianças consiste em comparar cada uma consigo própria para situar a evolução da aprendizagem ao longo do tempo” (OCEPE, 2016, p. 15).

II. 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

No 1º ciclo do ensino básico, a CD materializa-se através de componentes de integração curricular transversal, sendo uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

As aprendizagens dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico são iminentemente de carácter qualitativo e visam dar a conhecer aos seus pais/encarregados de educação e professores os estádios de desenvolvimento sócio afetivo das crianças, devendo ser registados como para as outras componentes do currículo, nos termos dos critérios de avaliação globalmente estabelecidos para o ciclo de ensino.

No 1º Ciclo do Ensino Básico (e na tradicional prática de articulação com o Educação Pré-escolar), a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma.

Os temas a abordar, as competências a desenvolver, as aprendizagens a realizar e as estratégias pedagógicas tidas como adequadas são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.

A avaliação materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa com a atribuição de indicadores de desempenho (Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom) e com uma apreciação descritiva por período letivo; deve proceder-se igualmente ao seu registo no plano de turma.

III. 2º E 3º CICLOS

Em conformidade com o ponto 5 do Plano de Inovação do Agrupamento Gil Paes, “conceção do plano “ aprovado a 25 de maio de 2022 e no que se refere às disciplinas agregadoras, que mobilizam “metodologias e dinâmicas colaborativas promotoras de aprendizagens significativas e consistentes e, consequentemente, de um maior sucesso e inclusão”.

No ano letivo de 2020/2021, com a reformulação do plano de Inovação, foram feitas alterações, alterações estas que pretendem mobilizar metodologias e dinâmicas colaborativas promotoras de aprendizagens significativas e consistentes e, consequentemente, de um maior sucesso e inclusão.

Cada disciplina terá um documento curricular próprio e serão definidos critérios de avaliação assentes na avaliação pedagógica que garanta feedback de qualidade adequado à autorregulação e melhoria das aprendizagens.

A disciplina de Cidadania Criativa será lecionada por docentes do Grupo 600 (Artes Visual) com adequada formação científica, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Um tempo letivo será coadjuvado por docente de Educação Visual, do Grupo 600, com recurso ao crédito horário, de acordo com o Despacho de Organização do Ano Letivo. Para uma planificação efetiva das atividades letivas, assegura-se a articulação entre estes docentes e o Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, em tempos não letivos, nas reuniões de trabalho colaborativo marcadas no horário semanal.

A disciplina de Cidadania Ambiental será lecionada por docentes do Grupo 520 (Biologia e Geologia) com adequada formação científica, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Um tempo letivo será coadjuvado por docente de Educação Visual, do Grupo 600, com recurso ao crédito horário, de acordo com o Despacho de Organização do Ano Letivo. Para uma planificação efetiva das atividades letivas, assegura-se a articulação entre estes docentes e o Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, em tempos não letivos, nas reuniões de trabalho colaborativo marcadas no horário semanal.

A disciplina de Cidadania e Mundo Atual será lecionada por docentes do grupo 400 (História). Esta disciplina será lecionada por docentes do Grupo 400 (História) com adequada formação científica, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Um tempo letivo será coadjuvado por docente de Educação Visual, do Grupo 600, com recurso ao crédito horário, de acordo com o Despacho de Organização do Ano Letivo. Para uma planificação efetiva das atividades letivas, assegura-se a articulação entre estes docentes e o Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, em tempos não letivos, nas reuniões de trabalho colaborativo marcadas no horário semanal.

In Plano de inovação AEGP, pg8 e 9_ ponto 5_ Conceção

Estas disciplinas serão lecionadas em articulação com a biblioteca escolar, promovendo o desenvolvimento de múltiplas literacias.

A avaliação desta área será quantitativa expressa em níveis avaliativos de 1 a 5, com base nos critérios de avaliação aprovados em CP.

IV. ENSINO SECUNDÁRIO

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 15º do DL no 55, no ensino secundário, a componente de CD não é objeto de avaliação sumativa mesmo que assumisse a natureza disciplinar.

A opção de organização a nível da escola não recai na natureza disciplinar pelo que se assume como transversal ao currículo.

Nos Cursos Científico-humanísticos e nos Cursos Profissionais, a avaliação expressa-se de forma qualitativa, devendo ser incorporada nos parâmetros (critérios específicos) das disciplinas envolvidas na operacionalização desta componente do currículo, seja desenvolvida esta por um Desafio, um Tema-Problema, ou um Projeto específico.

Deverá ser feito o registo da participação do aluno na ficha de avaliação individual em cada semestre (exp.: «A aluna participou no Fórum da Ciência e Desenvolvimento Sustentável, abordando o Domínio “Desenvolvimento sustentável”, iniciativa conjunta de Ciências Naturais e de Cidadania e Desenvolvimento») e, cumulativamente, no Diploma Final de Curso, nos termos da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

Em situações de qualidade excecional de intervenção cidadã, o Conselho de Turma poderá propor um registo de mérito.

9. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- Verificar a articulação entre a EECE, o PAA e os objetivos do PE;
- Assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola serão realizadas em articulação com a Equipa de Autoavaliação, Direção, Equipa de Flexibilidade, equipa de PAA, Professoras Bibliotecárias e Coordenador(a) de Cidadania e Desenvolvimento.

A equipa que elaborou esta Estratégia acompanhará a operacionalização.

10. PARCERIAS

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades.

A Biblioteca Escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do Agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como ONG nacionais e até internacionais.

Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da Cidadania.

Recomenda-se, assim, o desenvolvimento de projetos através de parcerias com as seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Torres Novas;
- Proteção Civil;
- Bombeiros Municipais de Torres Novas;
- Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Torres novas;
- GNR/PSP - Escola segura;
- Centro de Saúde de Torres Novas.

11. DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Promover a divulgação das atividades realizadas para toda a comunidade educativa, nomeadamente através da página da Escola, da Revista Literária e das redes sociais, meios audiovisuais, Biblioteca Escolar e boletins informativos deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas.

12. RECONHECIMENTO DO MÉRITO

O Reconhecimento das boas práticas na turma/comunidade e avaliação do seu impacto ao nível dos alunos deverá constar da ata do Conselho de Turma.

13. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

União Europeia

- Declaração de Paris (Declaração sobre a Promoção da Cidadania e dos Valores Comuns da Liberdade, Tolerância e Não-discriminação através da Educação, de 17 de março de 2015)

Conselho da Europa

- Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos
- Competências para uma Cultura da Democracia. Viver juntos em igualdade em sociedades democráticas culturalmente diversas

ONU/UNESCO

- ONU - Declaração Universal dos Direitos Humanos (10 dezembro, 1948)
- ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2016-2030
- UNESCO - Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)

A Nível Nacional

- Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas, 2013-2020
- Plano Estratégico para as Migrações, 2015-2020
- V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014 -2017
- V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-2017
- III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, 2010-2015
- Plano Estratégico da Segurança Rodoviária 2016-2020 - PENSE 2020
- Plano Nacional de Formação Financeira 2016-2020.

14. BIBLIOGRAFIA

Assembleia da República

<http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Governo de Portugal

<http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx>

Presidência da República Portuguesa

<http://www.presidencia.pt/>

Tribunal Constitucional

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>

Portal da União Europeia

http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu

<http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia

http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa

<http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas

<http://www.un.org/>

Declaração Universal dos Direitos Humanos

<http://www.portugal.gov.pt/PT/GC19/PORTUGAL/SISTEMAPOLITICO/DUDH/Pages/DeclaracaoUniversaldosDireitosHumanos.aspx>

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Biblioteca Escolar

<https://www.cidadania-rbe.pt/>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas

<http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

<http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio

<http://www.wto.org/indexsp.htm>

Organização Internacional do Trabalho

<http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4>

Biblioteca virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC)

<http://www.dgidc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Educação para a Saúde

<http://sitio.dgidc.min-edu.pt/saude/Paginas/default.aspx>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final

<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar

<http://www.dgidc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Regime de Fruta Escolar

www.drec.min-edu.pt/default.aspx?verconteudo=1051

Plataforma Contra a Obesidade - Direção-Geral da Saúde

www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde

www.dgs.pt/

Instituto da Droga e da Toxicodependência

www.idt.pt/

Diretório do Álcool

www.directorioalcohol.com.pt/

Literacia Social

www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana

www.fmh.utl.pt/

Coordenação Nacional para a Infeção VIH/sida

www.sida.pt/

www.acs.min-saude.pt/pt/infeccao-vihsida/

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

www.cig.gov.pt/

Publications - SHE Schoolsforhealth.eu

www.schoolsforhealth.eu/index.cfm?act...tid..

Organizações Não-Governamentais (ONG)

Amnistia Internacional - Portugal

<http://www.amnistia-internacional.pt/>

Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para Desenvolvimento .

www.plataformaongd.pt/

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural

dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar

www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos

www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz

www.cnjp.ecclesia.pt/

Conselho Nacional de Juventude

www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos

www.forumcidadania.org/

O Instituto de Apoio à Criança

www.iacrianca.pt/

ICE - Instituto das Comunidades Educativas

www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento

www.oikos.pt/

4 de novembro de 2022

A equipa da elaboração da EECE

Cristina Nascimento (Coordenadora da Estratégia de Cidadania na Escola)

Alzira Novo (Coordenadora do PNC e Professora Bibliotecária)

Carlos Estevães (Coordenador da Flexibilidade Curricular)

Maria do Céu Dias (Coordenadora do PAA e Professora Bibliotecária)

Maria Paula Godinho (Coordenadora do PCE-PNA)

ANEXO I

Proposta de Domínios de Educação para a Cidadania.

		pré	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos		X				X				X		X	
	Igualdade de Género	X		X			X		X		X	X		X
	Interculturalidade			X		X		X			X	X	X	
	Desenvolvimento Sustentável					X		X		X			X	
	Educação Ambiental	X	X	X			X			X		X		X
	Saúde	X				X		X		X			X	X
Domínios Obrigatórios para dois ciclos de ensino básico	Sexualidade		X							X				
	Média				X				X					
	Instituições e Participação Democrática							X			X	X		X
	Literacia Financeira e educação para o consumo					X	X							
	Riscos				X				X					
	Segurança Rodoviária			X	X	X			X					
Domínios Opcionais	Empreendedorismo													
	Mundo do trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz				X									
	Bem-estar animal		X											
	Voluntariado													
	Outro													